

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

MARÇO/2021

DECRETO 2/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL	12.600,00
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	
Soma da Ação:	12.600,00
Soma da Unidade:	12.600,00
Total Geral:	12.600,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA MUNICIPAL	12.600,00
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria	
Soma da Ação:	12.600,00
Soma da Unidade:	12.600,00
Total Geral:	12.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Boa Vista Do Tupim, Estado Da Bahia 1 de março de 2021.

Joao Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Lucidarle Prado Caires de Almeida
CONTADOR(A) CRC.17798/BA